

EDITAL N.º 001/2021

PROGRAMA BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO - EDIÇÃO 2021

A FUNDAÇÃO GORCEIX, considerando o Programa de Bolsa Santander Graduação – Edição 2021, institui o presente Edital para seleção de bolsistas da FUNDAÇÃO.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A FUNDAÇÃO GORCEIX, por meio de convênio firmado com o Banco Santander (BRASIL) S.A, estabelece neste ato os pré requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de 02 (duas) bolsas-auxílio concedidas pelo Programa Bolsa SANTANDER Graduação – Edição 2021.
- 1.2 O Programa tem como objetivo apoiar por meio de auxílio financeiro, a ampliação das possibilidades para que estudantes que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e vulnerabilidade financeira, aprimorem seus estudos no Ensino Superior.
- 1.3 Podem ser contemplados por este Programa alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP e cadastrados na FUNDAÇÃO GORCEIX, com alto desempenho acadêmico e baixa condição econômica.

2. BENEFÍCIO

- 2.1 A importância das bolsas concedidas será de R\$ 300,00 (trezentos) reais por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.
- 2.2 A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do SANTANDER UNIVERSIDADES. A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao beneficiário, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade e mantida no SANTANDER, preferencialmente, na modalidade “universitária”.
- 2.3 Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISHTOWN DO BRASIL INTERMEDIACOES LTDA (EF English Live), conforme cronograma.

Paragrafo Primeiro: Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e empenho) durante a realização do curso e eventualmente não tiverem sido

contemplados no Programa de Bolsas, terão a chance de receber uma Bolsa Santander Graduação, cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo SANTANDER.

Parágrafo Segundo: A comunicação de contemplação destes candidatos será encaminhado pelo SANTANDER à IES por e-mail, momento em que IES deverá indicar o contemplado na plataforma <http://www.becas-santander.com/pt> para a devida formalização e concessão da bolsa.

Parágrafo único: A quantidade de bolsas prevista nesta cláusula será limitada e definida unilateralmente pelo SANTANDER.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO E PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação cujos os nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa Bolsa SANTANDER Graduação – Edição 2021, de acordo com as exigências mínimas do Programa:

- 3.1 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em território nacional;
- 3.2 Ser e permanecer, até a finalização do Programa, como aluno regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP;
- 3.3 Possuir avaliação socioeconômica vigente na FUNDAÇÃO e apresentar condição de vulnerabilidade socioeconômica;
- 3.4 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a nota 6 (seis), verificado através do coeficiente semestral apresentado no Histórico Escolar, emitido pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP;
- 3.5 Ser correntista ativo do SANTANDER, preferencialmente, na modalidade “universitária”;
- 3.6 Não estar participando de outros Programas de auxílio financeiro da FUNDAÇÃO GORCEIX e ou da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, simultaneamente, à sua participação no PROGRAMA.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos que desejarem participar do Programa deverão acessar e se inscrever na plataforma on-line <https://www.becas-santander.com/pt> (Site), onde deverá ler e aderir às regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos específicos estabelecidos;

4.1.1 No Aplicativo, em Pesquisa de Bolsas, o candidato deverá digitar “FUNDAÇÃO GORCEIX” e selecionar o Programa “SANTANDER Graduação”;

4.1.2 A FUNDAÇÃO GORCEIX não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do aluno será realizado pelo Setor de Bolsas e Benefícios e pela Administração da FUNDAÇÃO GORCEIX e serão analisados os seguintes requisitos: grau de carência, período escolar e coeficiente geral.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

6.1.1 Não atender ao disposto no Item 3 deste edital;

6.1.2 Não respeitar os prazos descritos no presente Edital;

6.1.3 Não atender aos critérios acadêmicos mínimos estabelecidos no presente Edital.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final dos bolsistas selecionados será divulgado no “site” da FUNDAÇÃO GORCEIX (www.gorceix.org.br) no dia 17/05/2021.



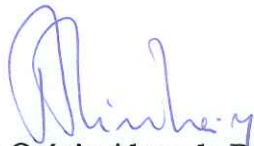
8. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade Prevista
Até 16/04/2021	Período de Inscrições através da plataforma on-line https://www.becas-santander.com/pt
Até 16/05/2021	Período para realização do curso on-line: 30 dias a partir da inscrição, com limite até 16/05/2021.
17/04/2021 a 28/04/2021	Data limite para a FUNDAÇÃO GORCEIX indicar os selecionados no site do SANTANDER.
Até 07/05/2021	Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER.
14/05/2021	Data limite para preenchimento e aceite do Termo de Adesão pelo Candidato.
17/05/2021	Divulgação do resultado final dos selecionados no site da FUNDAÇÃO GORCEIX.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para participar do Programa Bolsas SANTANDER Graduação, o candidato selecionado deverá aceitar o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do SANTANDER UNIVERSIDADE”.

Ouro Preto, 12 de Abril de 2021.



Prof. Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro
Superintendente
FUNDAÇÃO GORCEIX



Prof. Dr. Cristovam Paes de Oliveira
Presidente Executivo
FUNDAÇÃO GORCEIX

